

PORTARIA Nº 3.011, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Estabelece recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade-MAC dos Estados e do Distrito Federal.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal no que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle; e

Considerando a pactuação ocorrida na 9ª (nona) Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite em 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos no montante anual de R\$ 317.263.948,11 (trezentos e dezessete milhões, duzentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta e oito reais e onze centavos) que serão transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade- MAC dos Estados e do Distrito Federal, definidos com base na série histórica da produção de serviços aprovados nos Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS e Sistema de Informação Hospitalar SIH/SUS, no período de junho/2016 a maio/2017, conforme anexo I.

Parágrafo único. A realocação dos recursos do montante estabelecido no Anexo I a esta Portaria será objeto de pactuação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite – CIB.

Art. 2º Os procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, transferidos do FAEC para o MAC, estão elencados no Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do valor mensal para os respectivos Fundos de Saúde dos Estados e do Distrito Federal, conforme autorização da Secretaria responsável pelo Programa de Trabalho.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta complexidade, Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade, Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o art. 1º, consignados ao Programa de Trabalho, tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de Média e Alta Complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção dos serviços de que trata esta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 12ª (décima segunda) parcela de 2017.

RICARDO BARROS

ANEXO I

Recursos Incorporados ao Limite Financeiro de M dia e Alta Complexidade referente a série histórica SIA/SIH/SUS - junho/2016 a maio/2017

. UF	VALOR ANUAL
. Acre	310.612,63
. Alagoas	12.017.559,02
. Amapá	39.446,55
. Amazonas	2.992.967,33
. Bahia	39.771.705,74
. Ceará	8.269.474,86
. Distrito Federal	4.771.295,55
. Espírito Santo	3.988.743,43
. Goiás	5.899.333,83
. Maranhão	16.768.757,20
. Mato Grosso	1.303.924,28
. Mato Grosso do Sul	3.084.822,33
. Minas Gerais	40.238.491,46
. Pará	4.577.085,86
. Paraíba	13.676.785,81
. Paraná	26.170.267,36
. Pernambuco	15.682.105,35
. Piauí	454.227,94
. Rio de Janeiro	8.502.596,63
. Rio Grande do Norte	3.710.109,67
. Rio Grande do Sul	13.659.496,92
. Rondônia	592.752,20
. Roraima	163.654,87
. Santa Catarina	10.528.466,56
. Sergipe	5.438.352,55
. São Paulo	73.563.495,17
. Tocantins	1.087.417,03
. TOTAL	317.263.948,11

ANEXO II

COMPONENTES CORRESPONDENTES AOS PROCEDIMENTOS TRANSFERIDOS PARA O FINANCIAMENTO DO LIMITE MAC

. PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
. 0101040032	COLETA EXTERNA DE LEITE MATERNO (POR DOADORA)
. 0101040040	PASTEURIZAÇÃO DO LEITE HUMANO (CADA 5 LITROS)
. 0202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO
. 0202010783	ACIDEZ TITULVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)
. 0202080099	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)

.0202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES
.0202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)
.0202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)
.0202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO
.0202110125	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA
.0202110133	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE
.0202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR
.0206010095	TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓ SITRONS (PET-CT)
.0212010069	TESTE DO ÁCIDO NUCLEICO (NAT) EM AMOSTRAS DE SANGUE DO DOADOR DE SANGUE.
.0301010102	CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/REAVLIAÇÃO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA)
.0301040052	ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL PARA ATEN O ÀS PESSOAS EM SITUA O DE VIOLÊNCIA SEXUAL
.0301040060	COLETA DE VESTÍGIOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL
.0301120064	ACOMPANHAMENTO EM SERVI O DE REFERÊNCIA EM TRIAGEM NEONATAL (SRTN) - HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA.
.0301120072	ACOMPANHAMENTO EM SERVI O DE REFERÊNCIA DE TRIAGEM NEONATAL (SRTN) PACIENTE COM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE
.0303050012	ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA
.0303050039	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª LINHA)
.0303050047	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2ª LINHA)
.0303050055	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (3ª LINHA)
.0303050063	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1ª LINHA)
.0303050071	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (2ª LINHA)
.0303050080	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (3ª LINHA)
.0303050098	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSA O DE ACETAZOLAMIDA MONOCULAR OU BINOCULAR
.0303050101	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSA O DE PILOCARPINA BINOCULAR
.0303050110	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSA O DE PILOCARPINA BINOCULAR
.0303050152	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA
.0303050160	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA
.0303050179	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA
.0303050187	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA
.0303050195	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA
.0303050209	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA
.0303050217	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR- ASSOCIA O
.0303050225	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA BINOCULAR - ASSOCIA O
.0304010103	IMPLANTAÇÃO DE HALO PARA RADIOCIRURGIA
.0304010219	RADIOCIRURGIA - UM ISOCENTRO
.0304010243	RADIOTERAPIA ESTEREOTÓXICA FRACIONADA
.0304020389	QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA DO FÍGADO OU DO TRATO BILIAR AVANÇADO
.0304020397	QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA DO TIMO AVANÇADA
.0307040100	INSTALAÇÃO DE PRÓTESE EM PACIENTES COM ANOMALIAS CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL
.0307040119	INSTALA O DE APARELHO ORTODÔNTICO/ORTOPÉDICO FIXO
.0403010390	DRENAGEM LIQUÓRICA LOMBAR EXTERNA
.0404020712	ELEVA O DO ASSOALHO DO SEIO MAXILAR
.0404020720	OSTEOSSÍNTESE DE FRATURA BILATERAL DO CÔNDILO MANDIBULAR
.0404020771	RESSECÇÃO DE LESÃO DA BOCA
.0404030262	PALATOPLASTIA SECUNDÁRIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL
.0404030270	TRATAMENTO CIRÚGICO DA INSUFICIÊNCIA VELOFARÍNGEA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL

0404030289	TRATAMENTO CIRÚRGICO REPARADOR DA FISSURA FACIAL RARA EM PACIENTES COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL
. 0404030297	OSTEOTOMIA CRANIOFACIAL COMPLEXA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL
. 0404030300	REMODELA O CRANIOFACIAL EM PACIENTE COM ANOMALIA CRÂNIO E BUCOMAXILOFACIAL
. 0406040079	ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (C/ STENT RECOBERTO)
. 0406040150	CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECÇÃO DA AORTA ABDOMINAL C/ ENDOPROTESE RETA / CONICA
. 0406040168	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA ABDOMINAL E ILIACAS C/ ENDOPROTESE BIFURCADA
. 0406040176	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORACICA C/ ENDOPROTESE RETA OU CONICA
. 0406040184	CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DAS ILIACAS C/ ENDOPROTESE TUBULAR
. 0406040273	OCLUSAO PERCUTANEA ENDOVASCULAR DE ARTERIA / VEIA
. 0406040320	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS
. 0406040338	TRATAMENTO ENDOVASCULAR DO PSEUDOANEURISMA
. 0410010138	RETIRADA DE PRÓTESE MAMÁRIA UNILATERAL EM CASOS DE COMPLICAÇÃO DA PRÓTESE MAMÁRIA IMPLANTADA
. 0410010146	RETIRADA DE PRÓTESE MAMÁRIA BILATERAL EM CASOS DE COMPLICAÇÃO DA PRÓTESE MAMÁRIA IMPLANTADA
. 0410010154	RETIRADA DE PRÓTESE MAMÁRIA UNILATERAL EM CASOS DE COMPLICAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÓTESE, COM IMPLANTAÇÃO DE NOVA PRÓTESE, NO MESMO ATO CIRÚRGICO
. 0410010162	RETIRADA DE PRÓTESE MAMÁRIA BILATERAL EM CASOS DE COMPLICAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÓTESE, COM IMPLANTAÇÃO DE NOVA PRÓTESE NO MESMO ATO CIRÚRGICO
. 0414020413	TRATAMENTO ODONTOLOGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS
. 0414020421	IMPLANTE DENTÁRIO OSTEOINTEGRADO
. 0416040179	ALCOOLIZA O PERCUTÂNEA DE CARCINOMA HEPÁTICO
. 0416040187	TRATAMENTO DE CARCINOMA HEPÁTICO POR RADIOFREQUÊNCIA
. 0701020598	MATERIAIS ELÁSTICOS PARA MODELAGEM DE COTOS, CONTROLE CICATRICIAL OU CONTROLE DE EDEMA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES - FAIXA ELÁSTICA COMPRESSIVA.
. 0701020601	T BUA (PRANCHA) PARA TRANSFERÊNCIA
. 0701020610	CINTA PARA TRANSFERÊNCIAS
. 0701020628	ALMOFADA DE ASSENTO PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO EM CÉLULAS DE AR
. 0701020636	ALMOFADA DE ASSENTO PARA CADEIRA DE RODAS PARA PREVEN O DE ÚLCERAS DE PRESSÃO - SIMPLES
. 0701020644	MESA DE ATIVIDADES PARA CADEIRA DE RODAS (T BUA MESA)
. 0701020652	BENGALA DE 4 PONTAS
. 0701030321	SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULADA PESSOAL
. 0701070153	PRÓTESE DENTÁRIA SOBRE IMPLANTE
. 0701070161	APARELHO ORTOPÉDICO FIXO
. 0701070170	APARELHO ORTODÔNTICO FIXO
. 0701080132	PRÓTESE AURICULAR IMPLANTO SUPORTADA
. 0701080140	PRÓTESE EXTENSA DA FACE (2/3 DA FACE)
. 0701080159	PRÓTESE PARA GRANDE PERDA MAXILAR IMPLANTO SUPORTADA
. 0701080167	PRÓTESE LABIAL IMPLANTO SUPORTADA
. 0701080175	PRÓTESE NASAL IMPLANTO SUPORTADA
. 0701080183	PRÓTESE ÓCULO-PALPEBRAL IMPLANTO SUPORTADA
. 0701080191	PRÓTESE OBTURADORA PALATOFARINGEANA IMPLANTO SUPORTADA